

Ofício n.º 362/GSC

Unaí (MG), 3 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 56/2013, de autoria do Vereador Netinho Martins, que cria a obrigação de instalação de câmeras de vídeo nas áreas externas das agências bancárias e casas lotéricas e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de setembro de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênci
a o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais